



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO CMDCA TIJUCAS nº 011/2021

Tijucas, 05/08/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, deixa público a necessidade de **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU SOLICITAÇÃO DE CADASTRO** de entidades e **PROJETOS/PROGRAMAS/OFICINAS/CAMPANHAS** de Organizações Sociais e/ou Governamentais, que tenham interesse em executar programas e projetos de direito de crianças e adolescentes no município de Tijucas SC.

As instituições interessadas em receber cofinanciamento do FIA em projetos e programas de defesa de direitos de crianças e adolescentes de Tijucas, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no período de **09/08/2021 a 20/12/2021** de 07:00 às 12hrs na Secretaria Municipal de Ação Social – CREAS, no endereço rua José Joaquim Santana, nº 36, bairro Universitário Tijucas SC, Telefone: 48 32630150.

A instituição deve apresentar os documentos em envelope lacrado anexo as duas copias do requerimento de solicitação.

Documentos Exigidos:

- Requerimento de Solicitação de Registro ou Atualização de Registro Cadastral da Instituição no CMDCA Tijucas (2 vias),
- Cópia da Ficha CNPJ da Instituição com sede na cidade de Tijucas em atividade a no mínimo 12 meses (Org, Ongs e Oscips e Associações),
- Cópia do Estatuto Social da Instituição (Ongs e Oscips e Associações),
- Cópia da Ata da Última Eleição de Membros Diretoria (Ongs e Oscips e Associações),
- Cópia de Termo de Posse de Membros (Ongs e Oscips e Associações),
- Cópia de RG e CPF do Presidente, Vice Presidente e Tesoureiro,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



- Declaração de Idoneidade dos Dirigentes,
- Certidões Negativas Municipais, estaduais e federais,
- Cópia do Comprovante de Registro de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas,
- Comprovante de Endereço do local onde é executado o programa e/ou projeto (conta de água, contrato de locação, conta de energia elétrica ou contrato de cedência de espaço);
- Cópia do Alvará de Funcionamento fornecido pelo Município de Tijucas.

Maiores informações acessar entrar em contato por email
CMDCA_Tijucas@outlook.com

BIANCA BIBIANI MACHADO
PRESIDENTE GESTÃO 2021/2023